

## DESCONTOS PARA PAGAMENTOS DE DÉBITOS

Desde 28/09/2015 está em vigência o PROFIS – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL – 2015, para concessão de descontos integrais ou parciais de multas moratórias e juros de moras de débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, com fato gerador ocorrido até 31 de julho de 2015.

No quadro abaixo estão demonstrados os possíveis descontos:

Dívidas <sup>*1</sup>	Desconto sobre juros e multas em pagamento:		
	Até à vista	parcelado até 12 vezes <sup>*2</sup>	
Até R\$ 5.000,00	22/12/2015	100%	60%
Acima de R\$ 5.000,00	30/10/2015	100%	60%
	30/11/2015	80%	55%
	18/12/2015	70%	50%

\*1- Dívidas por inscrição cadastral

\*2- Parcelamentos que ultrapassem o exercício vigente sofrerão atualização monetária

Informações (09:00 às 18:00)

Pessoalmente: Praça de Atendimento, Av. Duque de Caxias, 635 - Piso Térreo

Por telefone: Call Center da Secretaria de Fazenda, (43) 3372-4444

Dívidas	Desconto sobre juros e multas em pagamento:	Até à vista	parcela do até 12 vezes
Até 22/ R\$ 5 .100 ,00	100%	60%	
Acima de 30/ R\$ 5 .100 ,00	100%	60%	
	80%	55%	
	70%	50%	